



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N.º 032/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA DO PSDB.

Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo à Senhora Cícera Patrícia Gambarra Dantas Messias e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN decreta:

Art. 1º Concede a “Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo” à Senhora CÍCERA PATRÍCIA GAMBARRA DANTAS MESSIAS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

É sabido por todos, quanto é importante para nós Vereadores a Valorização de condutas exemplares na sociedade parelhense, em especial daquelas pessoas que contribuem para o engrandecimento do nosso município.

A homenageada é natural de Parelhas, nasceu em 06 de junho de 1978, filha de Mauricea Gambarra de Azevedo Dantas e Francisco Florêncio Dantas. Patrícia Gambarra é formada pela Universidade Potiguar, como Bacharel em Direito, Advogada, pós graduada em Direito Público e Processo Civil, já exerceu várias vezes o cargo de Procuradora do Município e recentemente foi eleita como Conselheira da OAB da subseção de Caicó, atualmente exerce o cargo de Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, acumulando a Secretaria de Finanças e Tributação do Município de Parelhas.

Fazendo justiça ao prestar esta homenagem em forma de agradecimento, respeito e acima de tudo carinho por tanta dedicação em prol do desenvolvimento de nossa comunidade e em especial pela sua brilhante atuação em todas as vezes que ocupou cargos públicos em nossa cidade, em nome da população Parelhense a Câmara Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

Poder Legislativo



Parelhas concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo, por merecimento, à
Senhora CÍCERA PATRÍCIA GAMBARRA DANTAS MESSIAS.

Câmara Municipal de Parelhas, 17 de novembro de 2022.

Evaneide Mendonça
EVANEIDE ARAUJO DE SOUZA MENDONÇA
Vereadora do PSDB